



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000622
 Data: 17/02/2017 Horário: 10:02
 Legislativo - IND 141/2017

Ricardo

INDICAÇÃO Nº 141 /2017
 (Vereador Ataíde Leiteiro)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
 LIDO EM PLENÁRIO

DATA 21/02/2017

Solicita a criação do Programa Enem passo para o sucesso, voltado à preparação de estudantes da rede pública ou privada de ensino, e de pessoas que já tenham concluído o ensino médio em Gurupi-TO.

Senhor Presidente,

Senhores vereadores,

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Gurupi-TO, Laurez da Rocha Moreira, a criação do Programa Enem passo para o sucesso, voltado à preparação de estudantes da rede pública ou privada de ensino, e de pessoas que já tenham concluído o ensino médio. Segue em anexo a minuta do Projeto.

JUSTIFICATIVA

A proposição ora apresentada visa atender às necessidades da população local, que reivindica ações dos seus representantes nesta Casa Legislativa, visando à concretização da benfeitoria mencionada acima.

O Sucesso do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Ministério da Educação do Governo Federal consiste em um sucesso e vem sendo referência quando se reportam índices de acesso dos Estudantes de Escola pública nas instituições de Ensino Superior.

Salienta-se que temos o norte de privilegiar a Educação como fator de redução da desigualdade e até da violência no País, além de salutar aumento de alunos de escolas públicas para Universidade Federal do Tocantins e outras Instituições Superiores de ensino.

O Programa faz-se ainda mais importante quando sabemos que muitos dos alunos carente da nossa Cidade não dispõem de tempo ou de recursos financeiros – tampouco a sua família – de custear um curso preparatório para o ENEM, razão pela qual é de fundamental importância que a Prefeitura de Gurupi oferte.

Em face ao exposto, na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

É a justificativa.

Ivanilson Marinho
 Vereador PMDB

Gabinete do Vereador Ataíde Leiteiro, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.

Ataíde Leiteiro
 Vereador ATAÍDE LEITEIRO
 PPS



PROJETO DE LEI Nº /2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais Aprova o seguinte Projeto de Lei, e o Prefeito Municipal de Gurupi sanciona a presente Lei:

“Enem passo para o sucesso”

Art 1º. Fica criado o Programa Enem passo para o sucesso, voltado à preparação de estudantes da rede pública ou privada de ensino, e de pessoas que já tenham concluído o ensino médio.

Art 2º. A execução do Programa ficará sob responsabilidade da Secretaria de Educação, Juventude e Esporte.

Art 3º. O programa terá aulas presenciais preferencialmente aos sábados em espaços públicos da cidade.

Art 4º. Os alunos matriculados terão direito a lanche, camisas do programa, transporte escolar material didático.

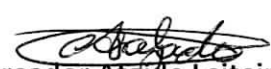
Art 5º. As aulas serão ministradas por professores de reconhecida capacidade e experiência na preparação para o ENEM.

Art 6º. Será criado um site com conteúdo das áreas de conhecimento das provas do Enem, exercícios de provas passadas, simulados e outras ferramentas voltadas à preparação do ENEM.

Art 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

A presente Lei origina-se do Projeto de Lei nº /2017, de autoria do Vereador Ataíde Leiteiro.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos dezessete dias do mês de fevereiro de 2017.



Vereador Ataíde Leiteiro
PPS



JUSTIFICATIVA

O Sucesso do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, do Ministério da Educação do Governo Federal consiste em um sucesso e vem sendo referência quando se reportam índices de acesso dos Estudantes de Escola pública nas instituições de Ensino Superior.

Salienta-se que temos o norte de privilegiar a Educação como fator de redução da desigualdade e até da violência no país, além de salutar aumento de alunos de escolas públicas para Universidade Federal do Tocantins e outras Instituições Superiores de ensino.

O Programa faz-se ainda mais importante quando sabemos que muitos dos alunos carente da nossa Cidade não dispõem de tempo ou de recursos financeiros – tampouco a sua família – de custear um curso preparatório para o ENEM, razão pela qual é de fundamental importância que a Prefeitura de Gurupi o ofereça.

Conto com o valoroso apoio dos membros desta Casa do Povo, esperamos a aprovação deste Projeto, pelas razões expostas.

Vereador Ataíde Leiteiro
PPS